

## NAVIO HIDROGRAFICO BALIZADOR COMAND MANHAES

## Estudo Técnico Preliminar 5/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 632530001202026-01

### 2. Descrição da necessidade

O Navio Hidrográfico Balizador “Comandante Manhães” é o único Navio Hidrográfico e Balizador da área do 3º Distrito Naval, responsável por uma área de 1.288.736,48 km<sup>2</sup> das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB). Trata-se de um meio plenamente capacitado para apoiar as atividades relacionadas aos auxílios à navegação e para cumprir o relevante propósito de salvaguardar a vida humana no mar, garantindo a segurança da navegação no mar territorial brasileiro.

A principal missão do Navio é apoiar a tarefa de implementação, operação, manutenção, instalação, desativação e fiscalização dos auxílios à navegação sob a responsabilidade do Sistema de Sinalização Náutica do Nordeste. Estes auxílios, que incluem faróis e boias de sinalização, são imprescindíveis para garantir a segurança da navegação de embarcações comerciais, militares e turísticas.

A cozinha do NHiB “Comandante Manhães” apresenta necessidade de substituição e complementação das estruturas de armazenamento existentes, visando à manutenção das condições de organização, higiene e segurança a bordo. As estruturas atuais encontram-se em condições que comprometem a funcionalidade do espaço, tornando necessária a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de antepara, novos armários e estantes em aço inoxidável, material adequado ao ambiente úmido e às condições de navegação.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior planejamento, padronização, economicidade e agilidade nas contratações, além de permitir o atendimento a múltiplas OM de forma coordenada, evitando a fragmentação dos processos de compra e assegurando melhor gestão dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação pretendida atende a uma necessidade real e estratégica, alinhada às diretrizes de eficiência e racionalidade administrativa previstas na legislação vigente.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                   |
|-------------------|-------------------------------|
| Divisão de Convés | Tiago Luís de Souza dos Anjos |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no aviso de contratação direta, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

3.1.1. Efetuar a execução em perfeitas condições conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão as indicações referentes a: fabricante, procedência e prazo de validade; e

3.1.2. Comunicar à Contratante, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** que antecede a data de execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a data de comprovação.

3.2. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: a empresa deverá fornecer todos os materiais e suprimentos necessários à execução dos serviços a serem contratados (ferramentas, peças e suprimentos), equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários que irão executar os reparos, liberação específica de órgão de fiscalização, atendimento as normas técnicas relativas ao campo de atuação do serviço a ser prestado, retirada, traslado e entrega dos equipamentos a serem consertados.

3.3. A contratação também requer que a unidade realize a fiscalização da empresa a ser contratada no tocante ao cumprimento da legislação ambiental vigente (por exemplo o correto descarte de resíduos provenientes dos equipamentos a serem mantidos), devendo as práticas da contratada estarem alinhadas com as práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O objeto em questão tem por finalidade a aquisição de bens fornecidos por empresas de outros estados, uma vez que não foi possível obtê-los no mercado local.

5.2. Inicialmente, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. 4º da Instrução Normativa vigente. A pesquisa retornou resultados válidos para 401 (quatrocentas e uma) cotações, cujos orçamentos foram devidamente considerados no Mapa Comparativo de Preços e orçamentos em anexo ao processo.

5.3. Foram consultadas diversas empresas, entre elas: ATLAS Mariner, FMD Reforma e Reparos LTDA-ME e SETMAR distribuidora Comércio e Serviços LTDA-ME, estas de outros estados e em complemento, realizou-se também consulta a sítios eletrônicos especializados e de domínio amplo, foram verificados mais de 100 sites distintos para compor o mapa comparativo de preços.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar o servi do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 7 (sete) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato; e

6.1.7. Será dispensada a apresentação de garantia da contratação tendo em vista o baixo valor, o reduzido risco de inadimplência, entrega imediata dos objetos, sendo assim inviável a considerar a natureza dos bens.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A demanda para eventual necessidade de registro de preços para materiais, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR TOTAL MÁXIMO<br>ACEITÁVEL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 1    | Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de estruturas em aço inoxidável AISI 304 sob medida, destinadas à cozinha do NHiB Comandante Manhães, compreendendo: antepara , conjunto de armários superiores modulares (4 módulos, largura de 80 a 120 cm cada), armário inferior com área da pia dupla (largura de 160 a 200 cm) incluindo torneira e cuba da pia e duas estantes para armazenamento de utensílios e materiais de cozinha (largura de 120 a 160 cm por unidade). Todo o material e mão de obra são de responsabilidade da contratada. A execução deverá atender às normas técnicas aplicáveis e às demandas operacionais da embarcação, com prazo de 10 dias corridos a partir da emissão da nota de empenho. | R\$ 65.000,00                   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |

|              |               |
|--------------|---------------|
| <b>TOTAL</b> | R\$ 65.000,00 |
|--------------|---------------|

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 65.000,00

8.1. Conforme IN nº 65/2021 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão será dada preferência para pesquisa de preços no Painel de Preços e contratações similares de outros entes públicos concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores. Não sendo possível a obtenção de preços conforme esses critérios, será realizada pesquisa com mídia especializada e fornecedores. Serão coletados no mínimo 3 (três) preços e será utilizada a média como metodologia para obtenção do preço de referência.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto em questão tem natureza divisível, portanto, será parcelado em itens, que poderão ser adquiridos separadamente, sem prejuízo para a administração, além de proporcionar melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade. Desta forma, cumpre-se o disposto no inciso V do art. 40 da Lei nº 14.333/21, que prevê o parcelamento dos itens quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) 2026, conforme consta das informações básicas no Termo de Referência.

## 12. Normativos

12.1. Normativos que disciplinam os serviços ou a aquisição a serem contratados, de acordo com a sua natureza:

12.1.1. Lei nº 8.078 de 11/09 /1990; Decreto nº 10.024/2019; I.N MARE 05/95 de 21/07/1995; Decreto nº 3.722 de 09/01/2001; Decreto nº 4.485 de 25/11/2002; Decreto nº 4.358 de 05/09 /2002; Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

## 13. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem a confecção, o transporte e a instalação dos seguintes itens, sob medida, em aço inoxidável:

#### **a) Armários superiores para armazenamento de material de cozinha**

Conjunto de armários modulares a serem confeccionados e instalados na área superior da cozinha, em substituição ou complemento às estruturas existentes, com portas basculantes ou de correr, fechamento e dobradiças em aço inoxidável;

#### **b) Armário inferior da pia**

Estrutura fechada sob a bancada da pia dupla existente, com portas de correr em aço inoxidável, trilho inferior reforçado, adequado ao ambiente úmido e às vibrações inerentes à operação da embarcação;

#### **c) Duas estantes em aço inoxidável**

Estantes para organização e armazenamento de utensílios e materiais de cozinha, com prateleiras reguláveis em altura, fixadas de forma segura ao casco ou à estrutura da embarcação.

#### **d) Antepara**

Anteparas fixadas de forma segura ao casco ou à estrutura da embarcação.

### **13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **13.1 Material**

Todos os itens deverão ser confeccionados em aço inoxidável AISI 304, com espessura mínima de chapa compatível com a carga prevista e com o ambiente de uso a bordo, sem emendas visíveis nas faces externas, com acabamento escovado ou polido.

#### **13.2 Dimensões de Referência**

As dimensões abaixo são estimativas baseadas em vistoria visual do ambiente. As medidas definitivas deverão ser confirmadas pela contratada mediante vistoria técnica presencial, com apresentação de croqui para aprovação do Fiscal do Contrato antes do início da fabricação.

#### **a) Armários superiores para armazenamento — estimativa por módulo:**

- Largura: 80 a 120 cm por módulo
- Altura: 60 a 80 cm
- Profundidade: 60 cm
- Quantidade estimada: quatro módulos

- Portas basculantes ou de correr, conforme aprovação do Fiscal

**b) Armário inferior da pia — estimativa:**

- Largura total: aproximadamente 240 a 280 cm
- Altura: aproximadamente 120 a 140 cm
- Profundidade: aproximadamente 100 cm
- Com portas de correr em inox e trilho inferior reforçado

**c) Estantes em inox — estimativa por unidade:**

- Largura: 160 a 200 cm
- Altura: 300 a 360 cm
- Profundidade: 70 a 80 cm
- Com 3 a 4 prateleiras reguláveis por unidade

**d) Antepara em inox — estimativa por unidade:**

- Largura: 160 a 200 cm
- Altura: 300 a 360 cm
- Profundidade: 70 a 80 cm
- Com 3 a 4 prateleiras reguláveis por unidade

*AVISO: As dimensões acima são estimativas para fins de cotação. A contratada deverá realizar vistoria prévia e apresentar croqui com medidas definitivas para aprovação antes do início da fabricação.*

### **13.3 Normas Técnicas**

13.3.1 A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas aplicáveis, em especial:

- ABNT NBR pertinentes a móveis e estruturas metálicas;
- Normas de higiene para equipamentos em aço inoxidável destinados a uso alimentício (ABNT NBR 14280 e correlatas);
- Normas e regulamentos internos da Marinha do Brasil aplicáveis à manutenção e modificações de embarcações.

### **13.4 Requisitos de Instalação**

13.4.1 A instalação deverá garantir fixação segura e resistente às condições de navegação, incluindo vibrações, balanço e umidade, utilizando fixações em aço inoxidável.

13.4.2 Não será admitida a utilização de parafusos, dobradiças ou ferragens em material ferroso que possam gerar oxidação.

13.4.3 O serviço deverá atender às demandas operacionais do navio, preservando a funcionalidade da cozinha durante a execução dos trabalhos, conforme orientação do Fiscal designado.

13.4.4 Todo o material e a mão de obra necessários à confecção e instalação são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo insumos, fixações, soldas e acabamentos.

### **13.5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

13.5.1 O prazo para execução dos serviços, incluindo fabricação, entrega e instalação, é de 1(quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual ou da emissão da Ordem de Serviço, o que ocorrer primeiro.

13.5.2 A contratada deverá comunicar ao Fiscal do Contrato, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a data prevista para início dos trabalhos a bordo.

13.5.3 A vistoria técnica para levantamento de medidas deverá ser realizada em até 2 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço, e o croqui aprovado deverá ser apresentado em até 3 (três) dias úteis após a vistoria.

### **13.6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

13.6.1 Realizar vistoria técnica prévia no local de instalação para levantamento de medidas definitivas;

13.6.2 Apresentar croqui com dimensões e especificações para aprovação do Fiscal antes do início da fabricação;

13.6.3 Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços;

13.6.4 Executar os serviços dentro das normas técnicas aplicáveis e das orientações do Fiscal do Contrato;

13.6.5 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio da Marinha do Brasil ou a terceiros durante a execução dos serviços;

13.6.6 Manter o local de trabalho limpo e organizado, removendo resíduos ao final de cada jornada;

13.6.7 Corrigir, às suas expensas, quaisquer defeitos ou inadequações verificados no prazo de garantia.

## **13.7. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

13.7.1 O recebimento provisório será realizado pelo Fiscal do Contrato no ato da conclusão dos serviços, para verificação da conformidade com as especificações contratadas.

13.7.2 O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, após constatação do atendimento de todas as exigências técnicas.

13.7.3 Serão critérios de aceitação:

- Conformidade das dimensões com o croqui aprovado;
- Qualidade do acabamento em aço inoxidável, sem rebarbas, imperfeições ou oxidação;
- Solidez e segurança da fixação, verificada por inspeção visual e teste de carga;
- Funcionamento adequado de portas, fechamentos e trilhos;
- Limpeza e ausência de resíduos nos itens instalados.

13.7.4 Caso sejam constatadas não conformidades, a contratada deverá efetuar as correções necessárias no prazo de 5 dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

## **13.8. GARANTIA**

13.8.1 A contratada deverá garantir os serviços executados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, cobrindo defeitos de fabricação, solda, fixação e acabamento.

## **14. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

### **Benefícios Diretos**

A contratação proporcionará organização, higiene e segurança no espaço de cozinha, com estruturas em aço inoxidável AISI 304 fixadas de forma segura, sob medida, eliminando as estruturas degradadas e maximizando o aproveitamento do espaço disponível.

### **Benefícios Indiretos**

A melhoria das condições da cozinha assegura a regularidade do serviço de alimentação da tripulação, reduz perdas de material, garante conformidade normativa e representa economia de longo prazo pela durabilidade do inox.

## **15. Providências a serem Adotadas**

14.1. Não se aplica.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Não se aplica

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Amplamente viável

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**TIAGO LUIS DE SOUZA DOS ANJOS**

Equipe de apoio

**RODRIGO LUIZ DOS SANTOS HENRIQUE**

Autoridade competente